

FUNDIÇÃO · USINAGEM · PINTURA

CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE

Documento **DG-033** · Versão 5 · Fevereiro de 2026
Metalúrgica Candéia Ltda. · CNPJ 02.116.027/0001-70
Estrada Pastor Albert Ziegler, 380 · Santa Rosa/RS

Sumário

01	Apresentação, Objetivo e Escopo	04
02	Missão, Visão, Valores e Propósito	05
03	Compromisso com a Legislação e Integridade	06
04	Princípios de Ética	07
05	Como Agir Diante de um Dilema Ético	08
06	Princípios de Conduta	09
07	Conflito de Interesses e Partes Relacionadas	12
08	Anticorrupção, Brindes e Presentes	14
09	Colaboradores e Ambiente de Trabalho	15
10	Relações com Públicos Externos	18
11	Patrimônio, Financeiro, TI e Qualidade	19
12	Gestão do Código e Medidas Disciplinares	20
13	Canal de Ética e Integridade	21
14	Revisão e Compromisso	22



CANDEIA
PALAVRA DA LIDERANÇA usinagem | pintura

Mensagem da Direção

Prezados colaboradores, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas,

É com convicção que reafirmamos o compromisso da Metalúrgica Candeia com a ética, a integridade e a transparência em todas as suas relações. Acreditamos que a solidez de uma empresa não se mede apenas pela qualidade do que produz, mas pela maneira como conduz cada decisão, cada negociação e cada relacionamento.

Este Código de Conduta e Integridade não é um documento de gaveta. Ele traduz a cultura que queremos viver diariamente e estabelece, de forma clara, os padrões esperados de todos os que atuam em nome ou no interesse da Candeia. Mais do que prevenir desvios, seu propósito é construir um ambiente de trabalho justo, seguro, respeitoso e em plena conformidade com as leis e com os compromissos socioambientais que assumimos.

Operamos em um setor exigente, com clientes globais e padrões internacionais de qualidade e integridade. Honrar esses padrões é condição para a perenidade do nosso negócio e para a confiança de quem se relaciona conosco. Por isso, esperamos que cada pessoa seja, na prática, um agente desses valores.

A integridade começa em cada um de nós e está presente em tudo o que fazemos.

Rafael Mombach
Diretor

Nestor Neitzke
Diretor

Rodrigo Neitzke
Diretor

01 |

Apresentação, Objetivo e Escopo

Apresentação

O presente Código de Conduta e Integridade estabelece os princípios, valores e padrões éticos que orientam as atividades da **Metalúrgica Candeia Ltda.** Ele é aplicável a todos os colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais, conselheiros e representantes que atuam em nome ou no interesse da empresa.

Objetivo

A Candeia utiliza este documento para descrever os padrões de conduta esperados de suas partes interessadas, regulados pela ética, transparência e respeito humano e ambiental, além de garantir um ambiente de trabalho íntegro, seguro, respeitoso e em conformidade com as leis, normas e compromissos socioambientais assumidos pela empresa.

Escopo e Aplicabilidade

Este Código é obrigatório para:

- ◆ Funcionários efetivos e temporários;
- ◆ Estagiários e aprendizes;
- ◆ Terceirizados e prestadores de serviço;
- ◆ Fornecedores e parceiros comerciais;
- ◆ Conselheiros, representantes e agentes que atuem em nome da empresa.

APLICAÇÃO

O descumprimento deste Código sujeita o infrator às medidas previstas no Capítulo 12, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e penais aplicáveis.

02 |

Missão, Visão, Valores e Propósito

Nossa cultura organizacional é a base de tudo o que fazemos. Missão, visão, propósito e valores orientam cada decisão da Candeia.



MISSÃO

Fornecer componentes fundidos, usinados e pintados com excelência e lucratividade, agregando valor aos sócios, colaboradores, clientes, fornecedores e à sociedade.



VISÃO

Manter-se entre as empresas de melhor desempenho no segmento de fundição, focada em gestão e sustentabilidade. Com base na diversificação de mercado, processar 10.000 t/ano até 2030, com crescimento lucrativo e compromisso socioambiental.



PROPÓSITO

Buscar soluções competitivas, por meio da inovação e do compromisso com a sustentabilidade, contribuindo para a produção de alimentos acessíveis ao mundo.



VALORES

- ◆ Integridade
- ◆ Qualidade em produtos e serviços
- ◆ Compromisso com o resultado econômico
- ◆ Valorização do conhecimento
- ◆ Respeito ao ser humano
- ◆ Respeito ao meio ambiente

03 |

Compromisso com a Legislação e Integridade

Este Código observa e se compromete com o cumprimento integral da legislação aplicável, em especial:

- ◆ **Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)** e o Decreto nº 11.129/2022 — responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas por atos lesivos contra a administração pública nacional ou estrangeira;
- ◆ **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)** — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- ◆ **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)** e legislação trabalhista e previdenciária correlata;
- ◆ Legislação ambiental brasileira e normas de saúde e segurança do trabalho;
- ◆ **Padrões internacionais de integridade** exigidos por clientes e parceiros globais, incluindo requisitos equivalentes às legislações anticorrupção estrangeiras.

Alinhamento ao Pacto Global da ONU

A Candeia orienta sua conduta pelos princípios do Pacto Global das Nações Unidas, nos quatro eixos:

- ◆ **Direitos Humanos:** respeitar e apoiar a proteção dos direitos humanos reconhecidos internacionalmente, não compactuando com abusos;
- ◆ **Direitos do Trabalho:** apoiar a abolição do trabalho forçado e infantil e eliminar a discriminação no emprego;
- ◆ **Meio Ambiente:** adotar abordagem preventiva, promover responsabilidade ambiental e difundir tecnologias limpas;
- ◆ **Anticorrupção:** combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

COMPLIANCE

Do verbo inglês *to comply*, significa cumprir e fazer cumprir a legislação, a regulamentação aplicável, este Código e as políticas e normas internas da Candeia. Estes marcos estendem-se contratualmente à cadeia de fornecedores, conforme o Manual de Fornecedores.

04 |

Princípios de Ética

Seis princípios sustentam a conduta esperada de todos na Candeia.



Honestidade e Transparência

Agir com verdade, clareza e coerência em todas as relações e comunicações.

01



Responsabilidade

Assumir e cumprir compromissos de forma ética, buscando o melhor resultado coletivo.

02



Justiça e Imparcialidade

Tratar todos com equidade, sem favorecimentos ou discriminações.

03



Lealdade e Confidencialidade

Proteger informações estratégicas e respeitar a confiança depositada.

04



Cumprimento das Leis

Agir em conformidade com a legislação, normas internas e regulamentos aplicáveis.

05



Exemplo e Integridade

Ser modelo de conduta, reforçando a cultura ética no ambiente de trabalho.

06

05 |

Como Agir Diante de um Dilema Ético

Diante de uma dúvida ética, antes de decidir, faça a si mesmo as perguntas abaixo. Na persistência da dúvida, consulte seu gestor imediato ou o Comitê de Ética e Integridade.



A decisão está de acordo com:

- ◆ A lei e a regulamentação aplicável?
- ◆ As políticas e normas internas da Candeia?
- ◆ Os meus valores pessoais?



Como eu me sentiria se a decisão:

- ◆ Fosse divulgada publicamente ou na imprensa?
- ◆ Fosse exposta à minha família?
- ◆ Prejudicasse alguém?

NA DÚVIDA, PARE E PERGUNTE

Nenhuma meta ou pressão justifica uma conduta contrária a este Código. Buscar orientação antes de agir é sinal de integridade, não de fraqueza.

06

PRINCÍPIOS DE CONDUTA

O que esperamos de todos nós

Direitos humanos, trabalho digno, segurança, meio ambiente e proteção de dados — os compromissos inegociáveis da Candeia.

06 |

Princípios de Conduta

Mão de Obra Infantil

Proibimos o emprego de menores de 14 anos. Trabalhadores com menos de 18 anos não realizam atividades que comprometam sua saúde, segurança ou educação.

Trabalho Forçado

Não aceitamos trabalho forçado, involuntário ou análogo à escravidão. Fornecedores devem comprovar conformidade com as leis de direitos humanos e trabalhistas.

Práticas de Contratação e Emprego

Garantimos igualdade de oportunidades, respeitando a diversidade e não tolerando discriminação de qualquer natureza.

Assédio e Respeito

Proibimos assédio moral, sexual e qualquer forma de intimidação. Mantemos um ambiente em que preocupações possam ser comunicadas sem medo de represália.

Remuneração e Jornada

Cumprimos a legislação trabalhista, garantindo pagamento justo e jornada que respeite a dignidade humana.

Saúde, Segurança e Bem-Estar

Mantemos um ambiente seguro e saudável, com medidas preventivas para minimizar riscos físicos e mentais, e promovemos iniciativas de saúde mental e equilíbrio entre vida e trabalho.

06 · cont. |

Princípios de Conduta

Meio Ambiente e Sustentabilidade

Operamos minimizando impactos ambientais e cumprindo integralmente as leis ambientais, alinhando nossas práticas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relevantes ao setor.

Uso de Recursos e Patrimônio

Os recursos da empresa — equipamentos, sistemas, marca — devem ser usados apenas para fins corporativos e de forma responsável.

Comunicação e Redes Sociais

A imagem da Candeia deve ser preservada em toda comunicação. É vedada a divulgação de conteúdo pejorativo, ofensivo, falso ou que exponha informações confidenciais. Opiniões pessoais não devem ser apresentadas como posição oficial da empresa, e o uso da marca em materiais externos depende de autorização prévia.

Informações Confidenciais e Proteção de Dados

Cumprimos a LGPD, protegendo dados pessoais de colaboradores, clientes e fornecedores, bem como as informações estratégicas, projetos e propriedade intelectual da empresa.

07 |

Conflito de Interesses e Partes Relacionadas

Ocorre conflito de interesses quando interesses pessoais — diretos ou indiretos — interferem, ou aparentam interferir, na capacidade de decidir de forma imparcial em nome da Candeia. Todos têm o dever de evitar tais situações e, quando inevitáveis, declará-las imediatamente ao gestor imediato ou ao Comitê de Ética e Integridade.

Situações que configuram conflito de interesses

- ◆ Utilizar o cargo, função ou posição hierárquica para obter vantagens pessoais ou favorecer terceiros;
- ◆ Contratar fornecedores visando ganho pessoal ou de familiares e amigos próximos;
- ◆ Utilizar recursos, instalações ou informações da empresa em benefício próprio;
- ◆ Solicitar tarefas particulares a subordinados durante o expediente;
- ◆ Exercer atividades paralelas em horário de trabalho ou que concorram com a Candeia;
- ◆ Apropriar-se ou compartilhar capital intelectual da empresa em benefício próprio ou de concorrentes;
- ◆ Manter subordinação direta entre parentes sem avaliação por critérios técnicos e igualdade de condições.

07 · cont. |

Conflito de Interesses e Partes Relacionadas

Transações com Partes Relacionadas

Transações entre a Candeia e seus sócios, administradores, conselheiros ou pessoas a eles ligadas (familiares, sociedades controladas ou coligadas) devem observar regras reforçadas de governança:

- 1 Devem ser previamente declaradas e formalizadas por escrito, com descrição clara do objeto, valores e condições;
- 2 Devem ser pactuadas em condições equitativas e compatíveis com as praticadas no mercado, sem favorecimento de qualquer parte;
- 3 A parte interessada deve abster-se de participar da decisão, da negociação e de eventual aprovação da operação;
- 4 Devem ser registradas de forma fidedigna nos controles contábeis e financeiros, à disposição de auditoria e da governança.

ATENÇÃO ESPECIAL

Operações que envolvam créditos, mútuos, pró-labore, garantias ou remuneração de sócios e administradores devem ser tratadas com rigor documental e transparência integral, em conformidade com a legislação societária, trabalhista e previdenciária aplicável.

08 |

Anticorrupção, Brindes e Presentes

A Candeia repudia a corrupção em todas as suas formas. São terminantemente proibidos suborno, propina, extorsão, pagamentos de facilitação ou qualquer vantagem indevida, oferecida ou recebida, direta ou indiretamente, a agentes públicos ou privados, com o objetivo de obter ou manter negócios, influenciar decisões ou obter favorecimento. Este compromisso observa a Lei nº 12.846/2013, o Decreto nº 11.129/2022 e os padrões internacionais aplicáveis.

Relacionamento com Agentes Públicos

- ◆ É vedado oferecer, prometer ou conceder qualquer vantagem indevida a agente público nacional ou estrangeiro, ou a terceiro a ele relacionado;
- ◆ Interações com a administração pública devem ser conduzidas com transparência, formalizadas e registradas;
- ◆ Patrocínios, doações e contribuições devem observar a legislação e obter aprovação prévia da Direção.

Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades

- ◆ **Permitido:** brindes institucionais de valor simbólico (itens promocionais, calendários, agendas), de caráter não exclusivo;
- ◆ **Proibido:** dinheiro ou equivalentes (vales, cartões-presente) em qualquer valor; presentes com expectativa de contrapartida; brindes a agentes públicos fora dos limites legais;
- ◆ **Sujeito a aprovação prévia:** brindes, convites ou hospitalidades de valor relevante, comunicados ao gestor e registrados junto ao Comitê.

EXTENSÃO À CADEIA DE FORNECEDORES

Os princípios desta seção integram o Manual de Fornecedores da Candeia e constituem obrigação contratual de todos os fornecedores, prestadores de serviço e parceiros comerciais.

09

PESSOAS E PLANTA

Ambiente de trabalho seguro e respeitoso

Da segurança operacional no chão de fábrica à conduta de lideranças — o que esperamos de cada colaborador da Candeia.

09 |

Colaboradores e Ambiente de Trabalho

O que esperamos de você

- ◆ Tratar com respeito todas as pessoas, independentemente de cargo ou posição;
- ◆ Cumprir horários e normas de registro de jornada;
- ◆ Utilizar corretamente uniforme, crachá e os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- ◆ Contribuir para um clima positivo, pautado pelo bom senso, cordialidade e civilidade;
- ◆ Nunca exercer atividades sob efeito de álcool ou drogas ilícitas, nem portar armas nas dependências;
- ◆ Cumprir e fazer cumprir este Código, comunicando qualquer violação.

Segurança Operacional na Planta

Em razão dos riscos próprios das operações de fundição, usinagem e pintura, observe rigorosamente:

- ◆ É proibido o uso de celular pessoal durante atividades laborais, sobretudo em áreas de processo, vazamento de metal, movimentação de cargas, manobras e carregamento;
- ◆ É proibido fumar nas dependências, exceto em locais expressamente designados;
- ◆ Respeite a sinalização, as áreas de circulação e os procedimentos de bloqueio e travamento de equipamentos;
- ◆ Não execute atividade sem treinamento e autorização; em caso de dúvida, pare e consulte a liderança.

09 · cont. |

Colaboradores e Ambiente de Trabalho

Conduta de Executivos, Gestores e Lideranças

- ◆ Liderar pelo exemplo, alinhados aos valores e a este Código;
- ◆ Proporcionar condições seguras e zelar pela integridade das pessoas e do patrimônio;
- ◆ Combater o desperdício de recursos da empresa e do meio ambiente;
- ◆ Não utilizar o cargo para favorecimento próprio ou de terceiros;
- ◆ Tratar a contratação de parentes apenas por critérios técnicos e igualdade de condições;
- ◆ Estar disponível para ouvir a equipe, com honestidade e respeito;
- ◆ Não tolerar nem praticar assédio moral ou sexual.

Saúde e Segurança do Trabalho

A Candeia mantém **CIPA** e **SESMT interno**, com apoio de empresa terceirizada especializada. Cumpra as normas de SST, informe condições de risco ao SESMT ou à CIPA, utilize e conserve os EPIs e comunique imediatamente qualquer acidente.

Assédio, Discriminação e Conteúdos Impróprios

A Candeia não tolera qualquer forma de assédio, intimidação, ameaça ou discriminação em razão de cor, raça, gênero, religião, nacionalidade, orientação sexual, origem social, preferências políticas ou incapacidade. É vedado o armazenamento ou a visualização de materiais obscenos, violentos ou discriminatórios nos sistemas e dependências da empresa.

Sigilo e Conduta em Redes Sociais

Todo material produzido pela ou para a Candeia é de propriedade da empresa. Proteja dados sensíveis em negociações e eventos; o uso da marca em materiais externos exige autorização prévia; ao opinar publicamente, deixe claro que fala por si; não publique conteúdo prejudicial à empresa nem utilize seu nome em campanhas político-partidárias.

10 |

Relações com Públicos Externos

Clientes

Relacionamento pautado por honestidade, imparcialidade, transparência, sigilo e objetividade. Esperamos profissionalismo, entrega dentro do especificado e dos prazos, comunicação clara e melhoria contínua. A Candeia não participa de atividades ilegais ou de propina para vencer concorrências.

Fornecedores

Negociações pautadas por justiça, lealdade e imparcialidade. A seleção considera indicadores econômico-financeiros, condições comerciais, custo-benefício, qualidade técnica, prazo e posicionamento ético. É vedado solicitar ou receber vantagens, observada a Política de Brindes (Cap. 8) e o Manual de Fornecedores.

Concorrentes

Praticamos a livre concorrência de forma justa e ética. Informações de mercado são obtidas por meios transparentes e idôneos. É vedado compartilhar documentos, projetos ou estudos sensíveis.

Meio Ambiente

Cumprimos a legislação ambiental e atuamos pelos pilares ESG: separação de resíduos, uso consciente de água e energia, reutilização, reciclagem e redução de impactos.

Comunidade e Divulgação

Relacionamento transparente e honesto. Ninguém fala em nome da empresa à imprensa sem autorização prévia, nem divulga externamente informações internas.

11 |

Patrimônio, Financeiro, TI e Qualidade

Patrimônio

O patrimônio da Candeia compreende bens tangíveis (imóveis, veículos, equipamentos, ferramentas, computadores) e intangíveis (marca, conhecimento, informações, sistemas). Esses recursos devem ser usados exclusivamente para fins profissionais e protegidos contra perda, dano, furto e uso ilegal.

Procedimentos Financeiros e Contábeis

Todos os registros devem ser verdadeiros e fidedignos, retratando adequadamente a situação patrimonial, econômica e financeira da empresa. As movimentações devem seguir os procedimentos e obter as aprovações obrigatórias, com acesso restrito a pessoas autorizadas e observância das boas práticas de governança corporativa. É vedado criar, manter ou tolerar registros falsos, incompletos ou enganosos.

Tecnologia da Informação

Para proteger a segurança da informação, a Candeia pode filtrar, monitorar e bloquear conteúdos que apresentem risco. Zele pelo sigilo das informações, não instale sistemas ou dispositivos não autorizados pela área de TI e siga a Política de Segurança da Informação. As informações nos sistemas da empresa podem ser acessadas pela TI quando necessário.

Compromisso com a Qualidade

A qualidade é responsabilidade de todos. Siga os padrões operacionais e as normas técnicas, não admita atalhos ou violações de procedimentos, solicite treinamento quando necessário e evite o retrabalho.

12 |

Gestão do Código e Medidas Disciplinares

O Programa de Gestão do Código tem por objetivo promover um ambiente de trabalho íntegro e assegurar o cumprimento das legislações aplicáveis. O descumprimento sujeita o infrator a medidas disciplinares, aplicáveis conforme a gravidade, a recorrência e as circunstâncias do caso.

Medida	Aplicação
Orientação e qualificação	Conduta de baixa gravidade ou primária; foco em correção e capacitação.
Advertência por escrito	Descumprimento de norma ou recorrência de conduta inadequada.
Suspensão	Infração grave ou reincidência de conduta já advertida.
Demissão (com ou sem justa causa)	Infração grave, perda de confiança ou hipótese do art. 482 da CLT.
Rescisão contratual / multas	Aplicável a fornecedores, prestadores e parceiros, conforme contrato.
Encaminhamento judicial	Condutas que configurem ilícito civil, administrativo ou penal.

OBSERVAÇÃO

As medidas podem ser aplicadas em qualquer ordem, não sendo obrigatória a gradação acima. Constitui atenuante a procura espontânea do Comitê de Ética e Integridade para relatar os fatos e mitigar consequências. É vedada qualquer forma de retaliação contra quem relate de boa-fé.

13

Canal de Ética e Integridade

A Candeia disponibiliza um canal seguro, sigiloso e imparcial para o esclarecimento de dúvidas e o relato de irregularidades. O relator pode optar pelo anonimato ou identificar-se.



ESCANEIE AQUI
forms.gle/4rAfRdWFrMhQM8Dg7



Como acessar

- ◆ **Formulário eletrônico** via QR Code, estruturado para preservar o anonimato do relator;
- ◆ **Comitê de Ética e Integridade**, responsável por receber, tratar e investigar as demandas.

Governança do Canal

O Comitê de Ética e Integridade é composto por representantes das áreas de **Direção**, **Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)**, **Recursos Humanos (RH)** e **Produção**. Todas as demandas são tratadas com confidencialidade e investigadas de forma justa e imparcial, com retorno, quando solicitado e cabível, em até **15 dias úteis**.

PROTEÇÃO AO DENUNCIANTE

É expressamente proibida qualquer forma de retaliação contra quem relate de boa-fé. Relatos falsos, feitos de má-fé, sujeitam o autor às medidas cabíveis.



REVISÃO E COMPROMISSO

Agir com integridade é responsabilidade de **todos** que fazem parte da nossa história.

A Metalúrgica Candeia revisa periodicamente este Código de Conduta e Integridade para garantir alinhamento com as melhores práticas éticas e legais.

Documento **DG-033** · Versão 5 · Fevereiro de 2026

Metalúrgica Candeia Ltda. · CNPJ 02.116.027/0001-70 · Santa Rosa/RS